



JORNAL da REPÚBLICA

\$ 1.00

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

SUMÁRIO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA :

Decreto do Presidente da República n.º 13/2009 de 9 de Junho de 2009 3251

PARLAMENTO NACIONAL :

RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO NACIONAL N.º 22/2009 de 10 de Junho

Ratifica, para Adesão, o Protocolo Adicional às Convenções de Genebra de 12 de Agosto de 1949 Relativo à Adopção de Emblema Distintivo Adicional 3251

RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO NACIONAL N.º 23/2009 de 10 de Junho

Aprova, para Adesão, a Declaração Constitutiva da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa 3255

GOVERNO :

DECRETO-LEI N.º 22/2009 de 10 de Junho

Estatuto da Inspeção -Geral do estado 3256

RESOLUÇÃO DO GOVERNO N.º 9/2009 de 10 de Junho

Apoio às Eleições Presidenciais na Guiné-Bissau 3261

CONSELHO SUPERIOR MAJISTRATURA JUDICIAL :

Resolução do Conselho Superior da Magistratura Judicial 3261

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Diploma Ministerial Conjunto N.º001/2009 de 27 Março 3261

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA :

Deliberação n.º 07/CSMP//2009 3263

Deliberação n.º 08/CSMP//2009 3263

Deliberação n.º 09/CSMP//2009 3264

Deliberação n.º 10/CSMP//2009 3264

Emitido no Palácio Presidencial Farol, Dili aos nove dias do mês de Junho de dois mil e nove.

O Presidente da República Democrática de Timor-Leste

Dr. José Manuel Ramos Horta

Decreto do Presidente da República n.º 13/2009

de 9 de Junho de 2009

A Constituição da República Democrática de Timor-Leste atribui ao Presidente da República a competência no domínio das Relações Internacionais, para nomear e exonerar embaixadores, representantes permanentes e enviados extraordinários, sob proposta do Governo, nos termos do disposto no seu artigo 87º, alínea b).

O Presidente da República, nos termos do artigo 87º, alínea b) da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, decreta:

É nomeado Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário para a República Socialista do Vietnam, o Sr. Juvencio de Jesus Martins.